



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2807

Lidianópolis, Terça-Feira, 26 de Outubro de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

Exercício: 2021

** Elotech **
26/10/2021
Pág. 1/1

Decreto nº 4266/2021 de 26/10/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, DO uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1070/2020 de 01/12/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETARIO	
07.001.12.361.0017.2.034.	COORDENAÇÃO DE SECRETARIA	
333 - 3.3.90.30.00.00	01104 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
347 - 4.4.90.52.00.00	01104 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
07.004.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.004.12.361.0017.2.037.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
371 - 3.1.90.13.00.00	01103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
378 - 3.3.90.30.00.00	01104 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
392 - 4.4.90.52.00.00	01104 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
07.004.12.365.0019.2.044.	MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS	
424 - 3.3.90.30.00.00	01104 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
	Total Suplementação:	55.000,00

Artigo 2º - Para

Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETARIO	
07.001.12.361.0017.2.034.	COORDENAÇÃO DE SECRETARIA	
328 - 3.1.90.94.00.00	01103 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00
07.004.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.004.12.361.0017.2.037.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
369 - 3.1.90.11.00.00	01104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	45.000,00



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2807

Lidianópolis, Terça-Feira, 26 de Outubro de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

** Elotech **
26/10/2021
Pág. 1/1

Exercício: 2021

385 - 3.3.90.39.00.00	01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
Total Redução:		55.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS
Paraná, em 26 de outubro de 2021.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME OU EPP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2021

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que às **09:00** horas, do dia **10/11/2021**, na **PLATAFORMA BLL**, haverá abertura de licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, a preços fixos e irrecorríveis, visando a **Aquisição de enfeites natalinos para serem instalados em diversos locais do Município de Lidianópolis, para as festividades de natal, durante o período de 12 (doze) meses. O valor total da licitação é de R\$ 51.860,79 (cinquenta um mil, oitocentos sessenta reais e setenta nove centavos)**. Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, através dos e-mails: licitacaolidianopolis2015@hotmail.com, lidianopolislicitacao@gmail.com e licitacaolidianopolis2015@gmail.com e pelo site do Portal da Transparência do Município <http://177.155.91.250:8090/portaltransparencia/licitacoes>.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis, 26 de outubro de 2021.

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2807

Lidianópolis, Terça-Feira, 26 de Outubro de 2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE SUSPENSÃO
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME OU EPP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2021

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, Adauto Aparecido Mandu, torna público que a sessão pública da licitação supramencionada que tem por objeto a **Aquisição de nitrogênio líquido, bem como materiais para inseminação, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, do Município de Lidianópolis, para o período de 12 (doze) meses, a qual se realizaria no dia 04/11/2021 às 09h00min** foi **SUSPENSA**. A razão para tanto está relacionada a falha no Termo de Referência do Edital a qual, com cautela, será analisada Pregoeira.

A nova data de abertura será oportunamente comunicada as empresas interessadas.

Lidianópolis, 26 de outubro de 2021.

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS – APROLI
CNPJ 34.472.244/0001-99

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2021

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Eu, Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, APROLI, convoco os senhores (as) associados para participar da **Assembleia Geral Ordinária**, a realizar-se no centro de eventos, Nelson Lourenço, sito na Rua Nossa Senhora Aparecida s/n, Lidianópolis Paraná, para o dia 28 de Outubro de 2021 às 19:30 h, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

Ordem do dia:

I – Prestação de contas da diretoria

- Relatório da Gestão;
- Balanço Geral;
- Demonstrativo das sobras ou perdas;
- Parecer do Conselho Fiscal;
- Plano de atividades para o exercício seguinte;

Lidianópolis, 20 de Outubro de 2021.

LAIS REGINA PRINS DE TOLEDO
Presidente



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2807

Lidianópolis, Terça-Feira, 26 de Outubro de 2021

LEI N º 1139/2021

SUMULA: *Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Lidianópolis para o Exercício de 2021 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, SR. ADAUTO APARECIDO MANDU, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, faz saber que:

O POVO DO MUNICÍPIO DE LIDIANOPOLIS, por seus representantes na CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e eu Prefeito Municipal **sanciono** a seguinte:

LEI

Art.1º- Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Lidianópolis, para o exercício de 2021.

Art.2º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Lidianópolis, para o exercício de 2021, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), mediante as seguintes providências:

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.004	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.365.0019.2.044	MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS	
3.1.90.11.00.00.1036	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	8.000,00
		8.000,00

Art. 3º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I – Excesso de Arrecadação:

Receita	Descrição	
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00.00.	FUNDEB - Complementação da União – VAAF.	8.000,00
TOTAL GERAL		8.000,00

Art. 4º - Das alterações constantes dessa LEI ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANOPOLIS, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM (26/10/2021).

ADAUTO APARECIDO MANDU
Prefeito municipal



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2807

Lidianópolis, Terça-Feira, 26 de Outubro de 2021

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ**

REQUERIMENTO LICENÇA PRÉVIA(LP)

A Prefeitura do Município de Lidianópolis, inscrita no CNPJ nº 95.680.831/0001-68, situada na Rua Juscelino Kubitschek, 327, Centro, Lidianópolis, torna pública que requereu junto ao INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ (IAP), a Licença Prévia (LP) destinada a implantação do Loteamento de Interesse Social, localizado no Lote de Terras nº 36-A, 33, 36, 19, 19-A, 19-B, 20,25,29, 30, 31, 32, 34, 34-A, 35, 35-B, 37, 37-A E 36-D-A, matrícula nº 44.583, no Município de Lidianópolis/PR.

Lidianópolis-PR, 19 de outubro de 2021.

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito Municipal